



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



Ofício n.º 357/2019/CM

Montenegro, 16 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS EDUARDO MÜLLER
Prefeito Municipal
Montenegro/RS

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos, em anexo, os projetos aprovados em Sessão Ordinária, realizada na data de 15 de agosto de 2019:

1. Projeto de Lei Complementar n.º 053/2019, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a contratar, temporária e administrativamente, diversos profissionais para atuarem na SMEC; **o projeto foi aprovado por unanimidade, ou seja, 10 (dez) votos**; em anexo, segue o parecer da CGP n.º 078/2019, juntamente com o processo administrativo n.º 3869/2019;

2. Projeto de Lei n.º 050/2019, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder a concessão de uso de 1 (um) gerador de energia à Cooperativa de Citricultores Ecológicos do Vale do Caí – ECOCITRUS; **o projeto foi aprovado por unanimidade, ou seja, 09 (nove) votos**; em anexo, segue o parecer da CGP n.º 079/2019, juntamente com o processo administrativo n.º 3448/2018;

3. Projeto de Lei n.º 020/2019, de autoria do Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz, que altera a denominação da "Estrada da Pedreira Velha" para "Estrada Severino Carollo", um logradouro público; **o projeto foi aprovado por unanimidade, ou seja, 09 (nove) votos**; em anexo, segue o parecer da CGP n.º 080/2019, juntamente com cópia do abaixo-assinado e informação do DGEO.

Atenciosamente,

Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz,
Presidente.

ALS